



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Decreto nº 15.131 de 03 de abril de 2018.

Movimenta Créditos Orçamentários
do Orçamento Anual do Município
de Porto Velho por
Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei nº 2.475 de 21 de dezembro de 2017, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso X do Artigo 3º da Lei nº 2.469, de 14/12/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.31 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
08.31.10.122.336.1.678	Expansão dos serviços de informática	SEGURIDADE	4.4.90.52	01.23	72.000,00	-
SUB TOTAL					72.000,00	-

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
10.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	FISCAL	3.3.90.30	01.00	72.000,00	-
SUB TOTAL					72.000,00	-

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO

16.31 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
16.31.18.542.352.2.917	Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde	FISCAL	3.3.90.35	01.00	72.000,00	-
SUBTOTAL					72.000,00	-

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FISCAL	3.3.71.70	01.00	-	144.000,00
				01.23	-	72.000,00
SUBTOTAL					-	216.000,00
TOTAL					216.000,00	216.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº 14.991 de 21.12.2017 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 14.992 de 21.12.2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município